



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

terça-feira, 12 de maio de 2020

Ano III - Edição nº 00317 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- ATO DO PRESIDENTE 018-2020 - NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EM NOME DE SERVIDORA.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020.

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO ATO DO PRESIDENTE nº 018/2020*

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna – BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo Isolado de Provisão em Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	ANTONGNONI COELHO DE JESUS	962668485 20	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
002	IALLAN GUIMEL SETENTA SANTOS	029587285 36	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
003	MARIA JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	186769365 87	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
004	TAMARA SILVA SANTOS DE ARAUJO	004962895 61	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nomeado no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado nos átrios da Câmara de Vereadores de Itabuna.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itabuna, Estado da Bahia, em, 04 de maio de 2020.

RICARDO DANTAS Assinado de forma digital por RICARDO DANTAS
XAVIER:50323075568
568 XAVIER:50323075568
RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

*REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO NO NOME DA SERVIDORA DO Nº DE ORDEM 003 DA PLANILHA CONTIDA NO ART. 1º

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 e 2116

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-BA

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 031/2020
Dispensa de Licitação nº 019/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Ricardo Dantas Xavier, no uso de suas atribuições legais e regimentais, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2020** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 019/2020**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

AJRC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **08.942.313/0001-70**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de pacote de 200 contas de e-mail profissional, incluindo configuração e manutenção mensal**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 031/2020**, pelo valor global de **R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 12 de maio de 2020.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba